**A T A Nº 011/2024**

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 04-03-2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (04-03-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 010/2024, pertinente à segunda (2ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) de fevereiro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva, que altera dispositivos da Resolução nº 02/2023, que regulamentou a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/037/2024** do Executivo Municipal, encaminhando Declaração do Ordenador de Despesas de Saldo Orçamentária, de 29 de fevereiro de 2024, lavrada pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Fazenda senhor Antônio Carlos Alves, com o intuito de complementar os documentos constantes a Mensagem nº 008/2024, protocolada nesta Casa Legislativa, que trata de Projeto de Lei referente a instituição do Programa de Guarda Subsidiada e da Bolsa-Auxílio no âmbito deste Município. Após a leitura foi o mencionado ofício encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a qual está analisando a referida matéria. **OF. Nº 021/2024 -** ASSISTEGUAIRA, em resposta ao CMG.OF.Nº 011/2024, da senhora Marli Gonçalves da Mota Kihara – Presidente do conselho de Administração, expressando gratidão e reconhecimento pelos serviços prestados pelos senhores vereadores, em prol do desenvolvimento e bem estar de nossa cidade. Requer prazo de 30 dias para entrega dos respectivos relatórios solicitados através do ofício nº 011/2024, pois o Hospital tem passado por um processo de reorganização, além de haver um novo contador que disponibilizará o relatório financeiro em breve, e assim poderemos com maior afinco e precisão prestar os devidos esclarecimentos à Câmara Municipal. opital tem passado por um precesso de reorganização, além de haver Determinou o senhor Presidente para que o referido expediente fique a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.006/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providenciem a instalação de uma quadra de areia de 16X8 metros, e uma rede de 1,70 m de altura, para prática de esportes, especialmente o beach tênis, no Parque do Lago. **INDICAÇÃO Nº.007/2024** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providenciem a ampliação ou construção de novas salas de aula no CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, a fim de proporcionar abertura de novas vagas pra alunos. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, Karina Bach, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges e Claudemir Delfino da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Adriano Cezar Richter, Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 007/2024** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação do projeto de lei nº 010/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria da vereadora Cristiane Giangarelli, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 001/2024**, da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância e necessidade da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 010/2024 de autoria da vereadora Cristiane Giangarelli, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2024**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, alterando o tipo normativo da proposição para LEI COMPLEMENTAR, ou seja, Projeto de Lei Complementar nº 001/2024. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Portanto o Projeto de Lei nº 010/2024 de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, passa a tramitar como Projeto de Lei Complementar nº 001/2024. Nesse momento, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, o senhor Presidente designou os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, para comporem Comissão Especial para proceder a revisão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 de autoria da vereadora Cristiane Giangarelli. **PARECER N° 008/2024**, da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e não havendo óbice quanto sua aprovação, voto pela admissibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 011/2024. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 011/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER N° 002/2024**, da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado à legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela admissibilidade de tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 011/2024 de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 011/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.230 de 05 de maio de 2022, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Adriano Cezar Richter, Cristiane Giangarelli, Valberto Paixão da Silva e Raufi Edson Franco Pedroso, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Claudemir Delfino da Silva, e Sandro Sabino Borges Tirolti dispensaram o uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI Nº 011/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.230 de 05 de maio de 2022, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentada ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta e radiouvintes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.